



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 5904/2020

15 DE ABRIL DE 2020

*Designa responsáveis para assinar cheques
referentes a adiantamento de numerários.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal N° 1528 de Setembro de 2014 e Decreto n° 2257/2020, baixa a seguinte:

RESOLVE

Art.1° Designa os servidores abaixo relacionados a assinar e movimentar eletronicamente, única e exclusivamente os cheques das contas correntes do Poder Público Municipal de Nova Boa Vista CNPJ 94.704.061/0001-83 – das contas adiantamento, conforme servidor, agência e conta corrente.

FÁBIO STEILMANN - AGÊNCIA 0258 –CONTA CORRENTE 7.677-0

MARISA BARTH -AGÊNCIA 0258-CONTA CORRENTE 7.674-6

EMANUELE STURMER GROSS – AGÊNCIA 0258-CONTA CORRENTE 7.666-3

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15
DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal